



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS

ATA Nº4/2024/CAMEN/IFSULDEMINAS

**ATA**

Aos vinte e um dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e vinte e seis minutos, por meio da plataforma Meet/Google reuniram-se os membros da Câmara de Ensino (CAMEN) para reunião ordinária, sob a presidência do Diretor de Ensino substituto Márcio José Previtalli para discutirem a seguinte pauta: 1. Aprovação da ata da reunião de 26/03/2024; 2. Análise de proposta de criação do curso Técnico em Meio Ambiente Concomitante e Subsequente - *Campus Machado*; 3. Análise de alteração de projetos pedagógicos dos cursos: Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - *Campus Inconfidentes*, Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio - *Campus Inconfidentes* e Graduação em Educação Física - *Campus Muzambinho*; 4. Revisão da Resolução nº 118/2016 (Regulamento Disciplinar do Corpo Discente do IFSULDEMINAS); 5. Expediente. Participaram da reunião os seguintes membros: Arthemisa Freitas Guimarães Costa, Michele Martins da Silva e Thalita Ferreira Menegassi de Souza - *Campus Carmo de Minas*; Ivan Paulino Pereira, Antônio do Nascimento Gomes e Beatriz Gomes dos Santos - *Campus Inconfidentes*; Fabiana Lúcio de Oliveira, Erlei Clementino dos Santos e João Victor da Costa Moura - *Campus Machado*; Evane Silva e Cássia Aparecida Gonçalves Magalhães - *Campus Muzambinho*; Bruna Bárbara Santos Bordini e Pâmela Tavares de Carvalho - *Campus Passos*; Nathália Luiz de Freitas e Andrea Margarete de Almeida Marrafon - *Campus Poços de Caldas*; Marcel Freire da Silva, Aidalice Ramalho Murta e Lucas Rabelo - *Campus Pouso Alegre*; Bruno Amarante Couto Rezende e Hermila Resende Santos - *Campus Três Corações*; e Luiz Carlos Dias Rocha – Reitoria/PROEN. Convidados: Fábio Machado Ruza, Lia Polegato Castelan, Adriano Ferreira Resende, André Amaral, Mateus Camargo Pereira, Thaís Carvalhaes, Cloves Gomes de Carvalho Filho, Aline Gonzaga Ramos, Túlio Marcus Trevisan Borges e Aloisia Rodrigues Hirata. Márcio explica que está presidindo a reunião devido a licença para tratamento de saúde da presidente da Câmara - Márcia Rodrigues Machado e pede compreensão dos membros caso cometa equívocos na condução da reunião. Márcio passa a palavra para o Luiz Carlos dar às boas vindas e passar informações aos membros. Luiz Carlos recebeu os membros com as boas-vindas e destacou o caráter democrático e diverso da Câmara de Ensino e fez um resumo da pauta a ser tratada na reunião e devolveu a palavra ao presidente. Márcio iniciou a pauta da reunião apresentando o primeiro item que tratou da aprovação da ata da reunião realizada no dia 26/03/2024. Arthemisa pediu a palavra para solicitar uma correção gráfica no texto da ata. Antes de colocar o item em votação, Márcio explicou o método da votação. A ata foi colocada em votação. João Victor da Costa Moura, Cássia Aparecida Gonçalves Magalhães e Erlei Clementino dos Santos manifestaram-se pela abstenção por não terem participado da reunião do dia 26/03. A ata da reunião de 26 de março de 2024 foi aprovada após a correção sugerida por Arthemisa. Fabiana solicitou no chat da reunião a alteração da ordem de apresentação da pauta sob o motivo do coordenador do curso técnico em Meio Ambiente que estava sendo criado no *Campus Machado* não estar presente na reunião no momento da apresentação do curso. Márcio perguntou aos membros se aprovavam a alteração da ordem da pauta. Alteração da ordem da pauta foi aprovada pelos membros. Márcio seguiu para a próxima pauta que tratou das alterações dos projetos pedagógicos dos cursos. O primeiro curso a ser apresentado aos membros foi o Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio do *Campus Inconfidentes*, que foi analisado pelo grupo de trabalho do *Campus Muzambinho*. O Diretor de Ensino do *Campus Inconfidentes* - Ivan Paulino Pereira - informou que o *campus* enviou dois projetos pedagógicos de curso para apreciação da Câmara e informou que as alterações nos projetos tratavam da inserção de carga horária a distância nos dois cursos. Ele explicou que os cursos técnicos presenciais oferecidos pelo *campus* não possuem carga horária EaD e que iniciaram essa inclusão nos dois cursos técnicos enviados para ganhar experiência nesse processo. Ivan destacou que a carga horária EaD em cursos técnicos é uma realidade no contexto educacional e que a inserção de recursos tecnológicos nos cursos pode ser utilizada no processo de aprendizagem dos estudantes. Ele informou que não houve modificações nas ementas e nem na carga horária dos cursos. Márcio agradeceu a explanação feita pelo Ivan e passou a palavra para o grupo de trabalho do *Campus Muzambinho*. Evane cumprimentou os membros da Câmara e informou que o Diretor de Ensino de Muzambinho enviou para o coordenador do curso a análise feita pelo GT no projeto pedagógico do curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio. Evane informou que as alterações foram muito pontuais e parabenizou o trabalho do *Campus Inconfidentes* pelo trabalho realizado no

projeto do curso. Evane informou que o GT é favorável à alteração do projeto pedagógico do curso. Evane destacou que o coordenador do curso não enviou o histórico de alterações para o GT e pede para que o *campus* encaminhe o histórico para que possam concluir o parecer e assiná-lo. Márcio passou a palavra aos membros da Câmara para se manifestarem sobre o curso. O Pró-Reitor de Ensino pediu a palavra para iniciar a sua fala apresentando uma contextualização sobre a discussão na Rede sobre a inserção da carga horária EaD nos cursos técnicos. Ele destacou a relevância de se debater esse assunto na instituição e que o IFSULDEMINAS possui experiência suficiente para tratar desse tema. O Pró-Reitor de Ensino mencionou que quando se trata da inclusão de carga horária EaD em cursos técnicos integrados ao ensino médio, é preciso que a instituição tenha um cuidado redobrado, destacando que o público desses cursos está em processo de formação e que a presença do servidor junto desses alunos contribui para a sua formação humana e em seu interesse pelos estudos. O Pró-Reitor de Ensino destacou que o uso de carga horária EaD não pode ser vista apenas como uma mera ferramenta administrativa, mas sim como uma ferramenta pedagógica. Ele destacou que a aplicação da carga horária EaD nas disciplinas técnicas é mais possível do que nas disciplinas propedêuticas, ressaltando a importância de se acompanhar essa aplicação no futuro. Artemisa perguntou para o Pró-Reitor de Ensino qual a relação que ele fez ao comentar sobre a implantação da carga horária EaD na parte técnica e na educação básica. O Pró-Reitor de Ensino respondeu que há uma preocupação sobre a aplicação da carga horária EaD nos conteúdos ministrados na educação básica para que eles não sofram nenhum tipo de prejuízo. Fábio reforçou a fala do Pró-Reitor de Ensino de que a carga horária EaD deve ser utilizada como ferramenta pedagógica. Ele destacou que a lei de diretrizes e bases da educação nacional traz a necessidade de se utilizar a educação a distância como recurso pedagógico, indo ao encontro dos anseios dos estudantes e da efetividade do processo pedagógico. Arthemisa destacou que é possível trabalhar com recursos tecnológicos sem utilizar carga horária EaD e citou como exemplo o Google Classroom como ferramenta para realização de tarefas e complementação de estudos. Ela concluiu que é possível oferecer recursos tecnológicos sem, necessariamente, adotar a carga horária a distância. Nathália comentou sobre a experiência do *Campus Poços de Caldas* na adoção de carga horária EaD nos cursos técnicos integrados. Ela destacou que os cursos de formação de professores (licenciaturas) muitas vezes não trabalham com tecnologias educacionais digitais no processo formativo, e que isso pode gerar um entendimento equivocado sobre o uso dessas tecnologias no processo de ensino e aprendizagem na educação básica. Nathália destacou que é possível aplicar carga horária EaD nas disciplinas técnicas que possuem um viés mais teórico e também que seja garantido um acompanhamento constante dessa prática por meio de métricas institucionais, como a formação continuada de professores. O Pró-Reitor de Ensino concordou com a fala da Nathália. Ivan destacou a importância da discussão sobre implementação de carga horária EaD nos técnicos integrados ao ensino médio na reunião e comenta sobre o trabalho realizado pelo *Campus Inconfidentes* com a educação a distância, sobre o diálogo que foi construído no *campus* para a inclusão da carga horária EaD nesses cursos e o impacto na rotina de estudos dos alunos. Ele destacou que a implementação da carga horária EaD nos cursos técnicos integrados ao ensino médio ofertados pelo *campus* foi embasada nos princípios da manutenção da qualidade do ensino e não como uma ferramenta administrativa e organizacional. Aidalice ponderou sobre o acesso dos alunos às tecnologias disponíveis na sociedade e destacou a importância dos servidores ensinarem os estudantes a serem responsáveis pelo próprio ensino e gerenciar o próprio processo de aprendizagem, incentivando a autonomia e a formação ética desses estudantes. Ela concluiu sua fala manifestando-se favorável à proposta do *Campus Inconfidentes* de implementar carga horária EaD nos técnicos integrados ao ensino médio. O Pró-Reitor de Ensino destacou a importância do debate construído sobre o tema dentro do espaço da reunião. Márcio colocou em votação a alteração do projeto pedagógico do curso Técnico em Meio Ambiente integrado ao ensino médio do *Campus Inconfidentes*. A CAMEN foi favorável à aprovação da alteração do PPC do curso. Márcio agradeceu ao *Campus Inconfidentes* pela apresentação do curso aos membros da CAMEN e ao GT do *Campus Muzambinho* pela análise realizada, e informou ao Ivan sobre a necessidade de envio do PPC corrigido até vinte e seis de agosto para a tramitação do curso até a publicação da resolução. Márcio convidou o coordenador do curso técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do *Campus Inconfidentes* - André Amaral - para apresentar as alterações realizadas no PPC aos membros da CAMEN. André comentou sobre o processo realizado no *campus* para implementação da carga horária EaD no curso e sobre o uso da educação a distância no processo de ensino e aprendizagem dos alunos. Ele informou que os professores de cada área do conhecimento se reuniram para definirem o percentual ideal de carga horária EaD nas disciplinas do curso, de acordo com o praticado por eles no processo de ensino. André comentou também que foi feito um pequeno ajuste no ementário da disciplina de Matemática nas três séries do curso, porque os professores da área encontraram uma sobreposição de conteúdo na disciplina. Ele informou que os professores apresentaram um ementário de matriz de transição para os alunos que estão nos 1º e 2º anos sem perda de conteúdo. André destacou, portanto, que foi incluído 10% de carga horária EaD nas disciplinas de Português e Matemática e 20% nas demais disciplinas. informou ao GT que analisou o PPC do curso - GT do *Campus Pouso Alegre* - que fez uma correção gramatical, uma correção no nome de um curso de pós-graduação do *Campus Inconfidentes* no capítulo sobre a história do *campus* e inseriu a numeração nas páginas do PPC e o devolveu ao GT. Márcio passou a palavra para o GT do *Campus Pouso Alegre* para apresentarem as suas considerações. Marcel Freire da Silva parabenizou o coordenador do curso pela proposta e informou que o coordenador atendeu todas as recomendações sugeridas pelo GT, destacando a inserção dos objetivos do curso na educação básica, correção de normas e referências no ementário. Aidalice reforçou as considerações feitas pelo Marcel. Arthemisa parabenizou a linguagem acessível utilizada no PPC, a inserção da matriz curricular e ementário como anexos e também a estrutura facilitada de apresentação do conteúdo do projeto ao leitor. Arthemisa destacou a redução da carga horária destinada à formação básica dos alunos, ressaltando que algumas disciplinas da parte propedêutica tiveram perdas de aula e a inclusão de carga horária EaD em disciplinas que já estão com carga

horária mais baixa. O Pró-Reitor de Ensino problematizou a inserção da carga horária estabelecida pelo novo Ensino Médio e reforçou a necessidade de um debate institucional sobre o tema. André Amaral perguntou ao Pró-Reitor de Ensino sobre o limite de carga horária que o curso técnico integrado deve destinar à área básica. O Pró-Reitor de Ensino respondeu que o teto que se tem pela legislação é de 3.200 horas e que as horas excedentes a essa carga horária não gera matriz orçamentária. Marcel e Fábio levantaram a questão sobre até que ponto a matriz orçamentária interfere na organização curricular dos cursos oferecidos pela instituição. Fábio destacou a previsão de carga horária mínima para a formação geral em cursos técnicos integrados ao ensino médio nos normativos legais como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a Resolução CNE/CP nº 01/2021 que trata das diretrizes da Educação Profissional e Tecnológica, reforçando a importância da inserção de projetos integrados na matriz curricular dos cursos técnicos integrados. Márcio cedeu a palavra para os membros da Câmara para tecerem comentários sobre o PPC do Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do *Campus Inconfidentes*. Não houve manifestações. Marcel comentou via chat da reunião que o GT do *Campus Pouso Alegre* foi favorável à aprovação da alteração do PPC do Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do *Campus Inconfidentes*. Arthemisa perguntou se a aprovação do GT ocorreu após as alterações sugeridas pelo grupo ao coordenador do curso. Marcel confirmou que a aprovação se deu após o coordenador atender as alterações sugeridas pelo GT. Márcio colocou o PPC do Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do *Campus Inconfidentes* para apreciação da Câmara. A CAMEN manifestou-se favorável à aprovação da alteração do PPC do curso. Márcio agradeceu o coordenador do curso e ao *Campus Inconfidentes* pela apresentação do curso aos membros da CAMEN e ao GT do *Campus Pouso Alegre* pela análise realizada, e informou ao André sobre a necessidade de envio do PPC corrigido até vinte e seis de agosto para a tramitação do curso até a publicação da resolução. Aidalice informou que precisará se ausentar às dez horas e dez minutos e pergunta se há impacto no quórum da Câmara. Márcio informou que não há nenhum impacto. Márcio passou para a próxima pauta da reunião que trata da alteração do PPC do curso de Graduação em Educação Física do *Campus Muzambinho*. Márcio passou a palavra para os coordenadores do curso - Lia Castelan e Mateus Camargo - para apresentarem o curso à CAMEN. Lia destacou os impactos da pandemia no curso citando, entre eles, o esvaziamento do curso no turno noturno, e destaca o pedido dos alunos para se matricularem no turno vespertino. Lia destacou que esse pedido dos alunos se deve às oportunidades de bolsas de extensão e de estágio não obrigatório serem ofertadas no turno noturno. A coordenadora destacou também a dificuldade de encaixar os projetos de extensão realizados pelos alunos no programa de extensão que existe no curso. Lia informou que realizou estudos acerca do perfil socioeconômico dos alunos que ingressam no turno noturno e vespertino para saber se há diferenças entre os públicos. Ela comentou que os dados mostraram que o perfil socioeconômico dos alunos é o mesmo nos dois turnos. Lia informou que realizou outro estudo sobre a carga horária dos docentes vinculados ao curso e chegou ao resultado de que a carga horária desses docentes está muito alta e ressaltou o impacto dessa carga horária na execução do programa de extensão do curso. Lia informou o desejo do corpo docente do curso em alterar o turno do curso para diurno/integral e informou que não houve alteração na matriz curricular do curso. Mateus complementou a fala da Lia informando que o curso está fechando a entrada no turno noturno, passando o curso a ser oferecido no turno integral. Ele informou também que o curso reduzirá o número de vagas de oitenta para quarenta e seis, devido à redução do espaço de atendimento de alunos, como salas de aula e, também, pelo estudo do número de egressos do curso nos últimos anos. Márcio agradeceu a Mateus e Lia pela apresentação das alterações no PPC do curso e passou a palavra para o GR DIREN, que apresentou a análise do PPC. Fábio parabenizou o Mateus e a Lia pela construção da proposta pedagógica do curso, reforçando a qualidade existente no curso. Fábio esclareceu aos membros da CAMEN que o curso de Educação Física possui uma especificidade em sua organização. Ele explicou que os dois primeiros anos do curso são compostos por um rol de disciplinas voltadas a um núcleo comum da formação em educação física e que, a partir do 4º semestre, os alunos escolhem seguir para o bacharelado ou para a licenciatura. Fábio destacou a sugestão do GT em definir um percentual de carga horária EaD para as disciplinas de prática como componente curricular (PCC) mesmo que as diretrizes curriculares nacionais da Educação Física não definam esse percentual em seu texto legal. Os coordenadores justificaram a aplicação de carga horária EaD nas PPCs no documento de análise elaborado pelo grupo de trabalho. Fábio informou a divulgação de uma nota técnica nº 36/2024/DPR/SERES/SERES referente à Educação Física tratando do artigo trinta da DCN da Educação Física, que dispõe sobre a possibilidade do aluno cursar de forma concomitante as duas graduações - bacharelado e licenciatura. Fábio comentou que o PPC do curso prevê de forma clara que o aluno poderá cursar uma das graduações por ingresso por novo título, ou seja, após concluir uma delas. Fábio pediu que a coordenação do curso retire do texto do PPC a palavra 'concomitante', na página trinta e três do projeto pedagógico do curso, com o intuito de evitar a duplicidade de interpretação por parte dos estudantes. Fábio pontuou a necessidade de correção de informações pontuais no PPC, como: ficha técnica, padronização do sumário, correção ortográfica e dos nomes das disciplinas no ementário e matriz curricular. Ele teceu comentários a respeito do percentual de aproveitamento de estudos no curso de Educação Física que, em face às suas especificidades, tem esse percentual ampliado de até sessenta por cento, decisão tomada conjuntamente com a coordenação do curso e núcleo docente estruturante do curso. Fábio comentou que o GT elaborou um texto para ser acrescentado no item do PPC que trata do aproveitamento de estudos para endossar a especificidade do curso, a DCN da Educação Física e a Nota Técnica nº 36/2024/DPR/SERES/SERES. Mateus agradeceu as considerações trazidas pelo Fábio e comenta que a aplicação de carga horária EaD na Prática como Componente Curricular foi feita de forma cautelosa e de acordo com a realidade do curso. Ele pontuou também que em vista das mudanças previstas pela DCN das Licenciaturas, o currículo do curso precisará ser reformulado e, com isso, será possível avançar ou recuar com relação a adoção de carga horária EaD na PCC. Márcio comentou que apoiou o Fábio na análise do PPC do curso, atuando na conferência da parte mais técnica do curso, como: carga horária e

nomenclatura das disciplinas. Márcio comentou, de forma geral, o impacto que as alterações nos projetos pedagógicos dos cursos causam nos sistemas externos que são preenchidos pelos Pesquisadores Institucionais, como: Plataforma Nilo Peçanha, Censo da Educação Básica, Censo da Educação Superior e Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica. Ele mencionou também o impacto dessas alterações no cálculo dos indicadores de gestão e na matriz orçamentária. Márcio passou a palavra para os membros da Câmara se manifestarem sobre o curso. Não houve manifestações dos membros da CAMEN. Márcio teve a palavra novamente para dizer que o GT DIREN foi favorável à aprovação da alteração do PPC do curso de Graduação em Educação Física. Márcio colocou o PPC do curso para votação na Câmara. A CAMEN foi favorável à aprovação da alteração do PPC do curso. Márcio agradeceu à Lia e Mateus pela apresentação do curso aos membros da CAMEN e ao GT DIREN pela análise realizada. Lia agradeceu o GT e a Câmara pela acolhida. Márcio informou a ela e ao Mateus sobre a necessidade de envio do PPC corrigido e o histórico de alterações até vinte e seis de agosto para a tramitação do curso até a publicação da resolução. Márcio seguiu para a próxima pauta da reunião que tratava da criação do curso técnico em Meio Ambiente concomitante e subsequente do *Campus* Machado. Márcio passou a palavra para o vice-coordenador do curso, professor Cloves Gomes de Carvalho Filho para apresentar o curso à CAMEN. Cloves agradeceu a análise feita pelo GT DIREN e mencionou que todas as sugestões feitas pelo GT foram acatadas pela coordenação do curso. Cloves contextualizou que a criação do curso técnico em Meio Ambiente surgiu com uma demanda do grupo de professores de Biologia do *campus*, por acreditarem que existe espaço para a oferta desse curso na região e por existir força de trabalho suficiente para garantir a oferta. Ele mencionou ainda que a criação do curso também passou por uma pesquisa de demanda, a qual gerou um resultado de aceitação alta. Cloves informou que na matriz curricular do curso há a adoção de 20% de carga horária EaD nas disciplinas dos quatro módulos e que não há nenhuma cem por cento EaD. Ele informou que haverá uma capacitação para os professores atuarem nessa carga horária EaD. Cloves mencionou que a escolha das disciplinas para a elaboração da matriz curricular se deu de acordo com a experiência de cada docente do curso. Ele informou que o curso possui um mil e duzentas horas e que o estágio não será obrigatório, mas que haverá garantia para que o aluno tenha condições de fazer o estágio não obrigatório, para que ele tenha contato com o mercado de trabalho. Com relação à matriz curricular do curso, Cloves mencionou que cada módulo contará com quatro disciplinas cada e que atendeu a sugestão do GT de incluir a disciplina de Libras como optativa. Márcio agradeceu ao Cloves pela apresentação do curso e passou a palavra para o GT DIREN fazer as suas considerações. Fábio parabenizou o Cloves pela proposta de criação do curso, ressaltando que a proposta curricular foi bem pensada e é atrativa para a comunidade. Fábio evidenciou para os membros da CAMEN que o curso nasce como um curso concomitante e subsequente, destinado aos alunos que estão matriculados a partir do 2º ano do ensino médio e também aos que já concluíram o ensino médio. Fábio salientou que as sugestões feitas pelo GT foram plenamente atendidas pela coordenação do curso, mas que algumas informações pontuais, como ortografia e carga horária do curso no corpo do texto permaneceram erradas. Ele mencionou que enviará as sugestões de correção por e-mail para a coordenação realizar a correção. Fábio comentou que houve uma falha do GT ao não sugerir a inserção da dependência orientada no PPC do curso, e informou que enviará a sugestão de inclusão à coordenação do curso por e-mail. Fábio salientou sobre a inclusão da disciplina optativa de Libras no quarto módulo do curso e sugeriu a possibilidade de prevê-la na matriz curricular, mas não vinculada a um módulo específico, com o intuito de que o *campus* tenha autonomia para ofertá-la aos alunos que desejarem cursá-la. Fábio problematizou sobre a possibilidade de prever no PPC do curso uma carga horária para o estágio curricular obrigatório para que o aluno possa absorver os conteúdos trabalhados no curso e também ampliar a ele as condições de empregabilidade. Ele ressaltou que se a coordenação optar pelo estágio não obrigatório é necessário retirar da matriz curricular a previsão de duzentas horas de estágio, haja vista que o aluno pode conseguir um estágio com uma carga horária maior. Fábio passou a palavra para o Márcio, que endossou os apontamentos feitos por ele. Márcio cedeu a fala ao Cloves. Ele informou que a disciplina de Libras permanecerá com oferta flexível no curso e que incluirá no PPC as sugestões feitas pelo Fábio na reunião. Ele informou também que a formatação do PPC será feita após a reunião da CAMEN. Fabiana agradeceu as considerações trazidas pelo GR DIREN e explicou sobre a adoção de estágio obrigatório no curso, haja vista que o curso terá a primeira oferta no formato concomitante e da dificuldade dos alunos em conseguir concluir o estágio por conta da concomitância. Márcio passou a palavra para o Pró-Reitor de Ensino, que comentou a importância institucional da abertura de um novo curso técnico e que a proposta de criação do curso técnico em Meio Ambiente é muito bem-vinda. Ele refletiu sobre a relevância do IFSULDEMINAS na oferta do curso técnico em Meio Ambiente, tendo em vista que a instituição debate fortemente as questões ambientais e que está bem ranqueada no Green Metric. O Pró-Reitor de Ensino reforçou para Fabiana e Cloves a importância do estágio obrigatório e que a coordenação do curso e *campus* mantenham o incentivo ao estágio, haja vista a formação técnica que o curso vai gerar para o mundo do trabalho. O Pró-Reitor de Ensino destacou também a importância do *campus* acompanhar a oferta do curso na forma de concomitância. Fábio reforçou a fala do Pró-Reitor de Ensino, destacando a relevância da proposta curricular do curso e a formação técnica para os estudantes que estão matriculados no ensino médio. O GT DIREN foi favorável à aprovação da criação do curso técnico em Meio Ambiente Concomitante e Subsequente do *Campus* Machado. Márcio solicitou manifestação dos membros da Câmara sobre o PPC do curso. Não houve manifestação por parte dos membros. Márcio colocou o PPC do curso em votação na Câmara. A CAMEN foi favorável à aprovação da criação do curso técnico em Meio Ambiente Concomitante e Subsequente do *Campus* Machado. Márcio agradeceu a Fabiana e o Cloves pela apresentação do curso e ao GT DIREN pelas análises feitas. Márcio informou a Fabiana e Cloves sobre a necessidade de envio do PPC corrigido até vinte e seis de agosto para a tramitação do curso até a publicação da resolução. Márcio informou aos membros que a reunião já durava duas horas e cinquenta minutos e propôs uma votação para cessão de um intervalo de dez minutos ou se a reunião

seguiria direto para a última pauta. Foi concedido o intervalo de dez minutos, com retorno às onze horas. Após o retorno dos membros à reunião, Márcio apresentou o último item da pauta da reunião que tratava da revisão do Regulamento Disciplinar do Corpo Discente do IFSULDEMINAS (Resolução CONSUP nº 118/2016). Márcio passou a palavra para a Diretora de Assuntos Estudantis, Aloisia Hirata, e para a Thaís Carvalhaes, presidente da comissão que fez a revisão do regimento. Aloisia pediu licença para compartilhar uma apresentação em Power Point. Ela iniciou a sua fala contextualizando o processo de revisão da Resolução nº 118/2016 apresentando o aumento do número de alunos matriculados na instituição de 2016 a 2023, que enseja a ocorrência do aumento do número de conflitos e, consequentemente, do aprimoramento do regimento disciplinar com a criação e esclarecimentos de como funciona um rito processual disciplinar. Ela apresentou um histórico de como foi montada a comissão que atuou na revisão do regimento em abril de 2023, reforçando a importância de que os membros dela atuassem nas questões disciplinares estudantis. Aloisia comentou que a comissão se reunia quinzenalmente para tratar da revisão entre abril e dezembro de 2023. Ela destacou que após a finalização da revisão do documento, foi aberto à comunidade acadêmica, de dezembro de 2023 a maio de 2024, um formulário para coleta de sugestões e se o participante aprovava ou não a alteração. Ela salientou que no formulário estavam apontadas as mudanças no regimento e uma justificativa para cada mudança. Aloisia destacou também que foram realizadas plenárias nos *campi* para discutir a revisão do regimento disciplinar. Ela informou que recebeu cento e quarenta e nove participações e que destas oitenta por cento eram estudantes. Aloisia informou aos membros da Câmara que a alteração do regimento disciplinar foi aprovada pelo Comitê de Assuntos Estudantis em julho de 2024. Aloisia destacou o caráter democrático do processo de revisão do regimento. Aloisia passou a palavra para a Thaís Carvalhaes. Thaís destacou o caráter democrático da construção e revisão do regimento e a necessidade de criar um fluxo processual para resolução das questões disciplinares. Ela comentou sobre a diversidade de medidas disciplinares devido às especificidades de cada *campus* e também sobre a importância de se criar um documento educativo, com linguagem acessível aos alunos e com uma estrutura clara e lógica. Thaís relatou as principais alterações no regimento disciplinar, destacando a adequação da estrutura do documento, a exclusão de normas puramente pedagógicas, a adoção de termos adequados, a inclusão de medidas cautelares, criação de requisitos de dosimetria, a adoção de medidas de gestão de conflitos e a gradação das condutas em leves, médias e graves. Thaís comentou e apresentou o fluxo de processo disciplinar discente aos membros da Câmara, evidenciado o fluxo a ser seguido: instauração do processo - apuração preliminar - formação do contraditório - prova oral - conclusão da comissão e julgamento e recurso. Ela realçou a importância da aprovação do regimento em 2024 e salientou que será produzida uma cartilha para orientar os alunos matriculados sobre o regimento disciplinar e que será disponibilizada capacitação aos servidores para resolução de conflitos, e destacou a importância de se dar publicidade ampla ao regimento. Thaís encerra a sua apresentação. Márcio agradeceu Aloisia e Thaís pela apresentação do regimento aos membros da CAMES e passou a palavra para os membros se manifestarem. Marcel comentou que o texto do documento evoluiu bastante, destacou o emprego de linguagem jurídica no regimento e parabenizou a comissão pela elaboração. Ivan também parabenizou a comissão pela elaboração do documento e realçou a importância da criação do fluxo processual para tratar as questões disciplinares. Ele questionou sobre a gradação aplicada ao ato de fumar ser leve. Ele destacou que pode ser leve para os alunos maiores de 18 anos, mas questionou se deveria ser mantida a gradação para os alunos menores de idade por ser proibida a venda de cigarros a menores de idade. Ele questionou sobre a gradação aplicada ao ato de invadir e/ou acessar os ambientes virtuais da instituição sem autorização ser considerada média. Ivan também questionou sobre como serão trabalhadas e tramitadas as medidas educativas e disciplinares previstas no regimento. Márcio retomou a fala e solicitou à Thaís para compartilhar o regimento para visualização dos membros e para tratar das questões apontadas pelo Ivan. Thaís respondeu ao Ivan sobre as medidas educativas e disciplinares e informou que elas são tratadas para saber quais seguem para o fluxo processual e quais podem ser resolvidas nos setores dos *campi* que trabalham com as questões disciplinares. Thaís também esclareceu sobre o uso de cigarro pelo menor de idade nas dependências dos *campi*, informando que o menor de idade fumar não é ilegal, mas ilegal é a venda ou o fornecimento do cigarro a ele. Ivan destacou a elaboração de campanhas de conscientização para orientação dos alunos. Thaís destacou que o regimento traz em seu texto a aplicação da legislação vigente para quem usa cigarro em ambientes fechados e reforçou a importância das campanhas de conscientização. Ivan sugeriu que o ato de fumar nas dependências da instituição seja considerado infração média. Aloisia comentou também sobre a instituição conscientizar os alunos sobre os malefícios do cigarro em detrimento do ato de punir o aluno por fumar, haja vista que existem servidores que também fumam nos espaços institucionais. Aloisia destacou que o ato de fumar foi considerado infração leve porque o aluno, quando for pegar fumando, pode ser advertido verbalmente ou por escrito, e que se ele for reincidente a infração pode se tornar média ou grave. Ivan complementou dizendo que entende que o ato de fumar pode ser leve e que a preocupação dele reside sobre os alunos menores de idade fumarem. Fábio sugeriu que as sugestões trazidas pelo Ivan sejam deliberadas pelos membros da Câmara. Arthemisa parabenizou o documento elaborado pela comissão e o caráter de mediação adotado no documento. Ela destacou a forma de aplicação das medidas educativas disciplinares de advertência verbal/escrita e suspensão temporária. Marcel perguntou se fatos conexos ao fato que levou a abertura de uma denúncia devem ser apreciados pela comissão disciplinar. Thaís respondeu que devem, sim, ser apreciados pela comissão. Ela evidencia a importância da comissão realizar uma investigação profunda sobre os fatos que fazem parte de uma denúncia. O Pró-Reitor de Ensino destacou dois pontos importantes do regimento: a previsão da mediação de conflitos e o seu caráter educativo. Márcio retomou a proposta do Fábio de se fazer uma votação na Câmara para os itens sugeridos pelo Ivan. Foi colocado em discussão a possibilidade de inserção de uma especificidade para os alunos menores de idade no item oitavo do artigo vinte, que trata do ato de fumar nas dependências da instituição. Aloisia comentou que a redação do item não prevê

especificidades para um determinado público porque serão levados em consideração na aplicação da medida educativa disciplinar os agravantes e atenuantes da infração cometida pelo aluno. Com os apontamentos feitos pela Aloisia, Ivan retirou sua sugestão de alterar a gradação de leve para média e de acrescentar uma especificidade para os alunos menores de idade. Márcio informou que, com a retirada da sugestão de alteração, a redação do item oitavo do artigo vinte permanece como está no texto do documento. Márcio colocou em votação a alteração da gradação de média para grave do ato de indisciplina de invasão e/ou acesso aos ambientes virtuais da instituição sem expressa autorização. A CAMEN foi favorável à alteração da gradação. Márcio colocou em votação na Câmara a revisão feita no regimento disciplinar discente. A CAMEN foi favorável à aprovação da revisão do regimento disciplinar discente. Márcio agradeceu à comissão, à Thaís e a Aloisia pela elaboração e apresentação da revisão do regimento. Márcio e o Pró-Reitor de Ensino agradeceram a presença e a participação dos membros na reunião. Não havendo nada mais a ser tratado a reunião foi encerrada.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcio Jose Previtalli**, COORDENADOR(A) - FG1 - IFSULDEMINAS - CSISTEM, em 24/10/2024 15:30:55.
- **Bruno Amarante Couto Rezende**, DIRETOR(A) - CD4 - TCO - DDE, em 24/10/2024 15:32:07.
- **Bruna Barbara Santos Bordini**, DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - CD4 - PAS - DDE, em 24/10/2024 16:15:58.
- **Fabiana Lucio de Oliveira**, Diretora de Ensino - CD3 - MCH - MCH-DEN, em 24/10/2024 16:30:42.
- **Lucas Martins Rabelo**, ASSISTENTE DE ALUNO, em 24/10/2024 16:35:46.
- **Mateus Camargo Pereira**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/10/2024 17:02:54.
- **Andre Luigi Amaral di Salvo**, COORDENADOR(A) DE CURSOS - FUC1 - IFS - DEN-INC, em 24/10/2024 18:40:07.
- **Cloves Gomes de Carvalho Filho**, COORDENADOR(A) DE CURSOS - COO - MCH - MCH-DEN, em 24/10/2024 19:26:02.
- **Thalita Ferreira Menegassi de Souza**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/10/2024 20:37:04.
- **Cassia Aparecida Goncalves Magalhaes**, ASSISTENTE DE ALUNO, em 25/10/2024 07:11:10.
- **Fabio Machado Ruza**, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 25/10/2024 07:59:11.
- **Andrea Margarete de Almeida Marrafon**, PEDAGOGO-AREA, em 25/10/2024 10:37:43.
- **Hermila Resende Santos**, AUX EM ADMINISTRACAO, em 25/10/2024 10:38:13.
- **Luiz Carlos Dias da Rocha**, PRÓ-REITOR DE ENSINO - CD2 - IFSULDEMINAS - PROEN, em 25/10/2024 10:55:13.
- **Lia Polegato Castelan**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/10/2024 11:15:53.
- **Aline Gonzaga Ramos**, PEDAGOGO-AREA, em 25/10/2024 11:59:03.
- **Erlei Clementino dos Santos**, PEDAGOGO-AREA, em 25/10/2024 14:59:01.
- **Antonio do Nascimento Gomes**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/10/2024 21:57:06.
- **Ivan Paulino Pereira**, DIRETOR(A) - CD3 - IFS - DEN-INC, em 26/10/2024 07:04:15.
- **JOAO VICTOR DA COSTA MOURA**, 20221720005 - Discente, em 28/10/2024 07:26:14.
- **Marcel Freire da Silva**, DIRETOR(A) - CD4 - POA - DDE, em 28/10/2024 11:41:02.
- **Adriano Ferreira Resende**, COORDENADOR(A) - FG1 - IFSULDEMINAS - CORREG, em 29/10/2024 11:10:32.
- **Arthemisa Freitas Guimaraes Costa**, PEDAGOGO-AREA, em 30/10/2024 16:27:07.
- **Aloisia Rodrigues Hirata**, DIRETOR(A) - CD4 - IFSULDEMINAS - DAE, em 31/10/2024 18:28:46.
- **Thais Domingues Carvalhaes**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 01/11/2024 10:25:06.
- **Tulio Marcus Trevisan Borges**, PSICOLOGO-AREA, em 01/11/2024 11:10:30.
- **Pamela Tavares de Carvalho**, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 04/11/2024 15:39:59.
- **Aidalice Ramalho Murta**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/11/2024 16:27:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sulde minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 494762  
Código de Autenticação: 243395dde3

